

**PARTE 8**  
**A ESGRIMA DE ALTO  
RENDIMENTO: NÍVEL AVANÇADO**

**CAPÍTULO 10**

**O ESPORTE  
DE ALTO RENDIMENTO -**

**SEGUNDO  
A CÂMARA SETORIAL DO  
ESPORTE EM 2001.**

## CÂMARA SETORIAL

### RESUMO DAS PROPOSTAS DO GRUPO TEMÁTICO "ESPORTE DE RENDIMENTO"

Locais e datas : 1ª reunião - Brasília, 24 de novembro de 2000  
2ª reunião - Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2000  
3ª reunião - Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2001

Facilitadores representantes do MET :

Luiz Eymar Zech Coelho  
Marly Teresa Rangel Licassali

**Coordenador : Marcus Vinícius Freire**

**Relator : Arthur Telles Cramer Ribeiro**

Membros : Participantes da 1ª, 2ª e 3ª reunião.

**Motivado pelos anseios e aspirações de bem servir ao Brasil, através do esporte, o Grupo de Rendimento apresenta o Resumo de suas Propostas à Câmara Setorial do Esporte, do MET**

As propostas abaixo, também, poderiam englobar os esportes com possibilidades de constarem do Programa Oficial dos Jogos Olímpicos.

Todos os participantes autorizaram a divulgação de seus endereços eletrônicos.

## TEMAS

### **Tema 1 : COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS.**

- 1.1. QUANTO À FINALIDADE : DIVULGAR OS ESPORTES NA MÍDIA.
- 1.2. QUANTO À MISSÃO : ACESSORIA AO MINISTRO DE ESPORTE E TURISMO.
- 1.3. QUANTO À ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA : RESPEITO AS NORMAS.
- 1.4. QUANTO À COMPOSIÇÃO : PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.
- 1.5. QUANTO À PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS : COMPARECER PESSOALMENTE.

### **Tema 2 : EQUIPES OLÍMPICA PERMANENTE E PARAOLÍMPICA PERMANENTE.**

- 2.1. QUANTO À VISÃO PROSPECTIVA : 4 A 12 ANOS.
- 2.2. QUANTO À INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO : COB, CPB E ENAD NA INTEGRAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO.
- 2.3. QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E DE OUTROS INTEGRANTES OFICIAIS SELECIONADOS : CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS.
- 2.4. QUANTO À SEGUROS E PLANOS DE SAÚDE : COBERTURA.
- 2.5. QUANTO À INSTRUÇÃO : AULAS, EXAMES E TRANSFERÊNCIAS.
- 2.6. QUANTO ÀS RELAÇÕES COM PATROCINADORES : RELAÇÕES CONTRATUAIS.
- 2.7. QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES PERMANENTES : RELATÓRIOS TRIMESTRAIS.
- 2.8. QUANTO AOS LOCAIS DE TREINAMENTO : CENTROS DE TREINAMENTO.
- 2.9. QUANTO AO PLANEJAMENTO DE CADA ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS DESPORTOS : PLANOS QUADRIENAIS.
- 2.10. QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS : DISPONIBILIDADE E CONTRA PARTIDA.
- 2.11. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES QUE RECEBEM RECURSOS GOVERNAMENTAIS : COTAS ANUAIS.

### **Tema 3 : PLANEJAMENTO DE CADA ENAD.**

### **Tema 4 : JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS 2004-2008, JOGOS PAN-AMERICANOS 2003-2007, JOGOS SUL-AMERICANOS 2002-2006, JOGOS DE INVERNO E JOGOS MUNDIAIS POR MODALIDADE.**

- 4.1. QUANTO AO CICLO DE PLANEJAMENTO DO COB, CPB E DAS ENAD : QUADRIÊNIO OLÍMPICO.
- 4.2. QUANTO À DOCTRINA E MÉTODO : UNIFORMIDADE.
- 4.3. QUANTO AO MÉTODO PARA O PLANEJAMENTO : CIENTÍFICO E PADRONIZADO.
- 4.4. QUANTO À PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES EM COMPETIÇÕES CDMB, SESI.
- 4.5. QUANTO À DIVULGAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ANUAIS, DE TODOS OS EVENTOS DAS ENAD : UM OU DOIS ANOS.

### **Tema 5. FACULDADE OLÍMPICA.**

- 5.1 QUANTO AO NOME : UNIVERSIDADE OLÍMPICA.
- 5.2 QUANTO ÀS MODALIDADES DE ESPORTES : ESPECÍFICAS.
- 5.3. QUANTO ÀS INSTALAÇÕES : ADAPTAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS EXISTENTES, DESDE JÁ.
- 5.4. QUANTO À IMPORTÂNCIA DO MET: COORDENAÇÃO E INTERMEDIÇÃO.
- 5.5. QUANTO À FINALIDADE.
- 5.6. QUANTO À MISSÃO.
- 5.7. QUANTO AO CORPO DOCENTE.
- 5.8. QUANTO AO CORPO DISCENTE : ATLETAS, EX-ATLETAS E OUTROS.

### **Tema 6. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

- 6.1. QUANTO AS ESPECIALIDADES PARA CAPACITAÇÃO : ÁREAS ESPECÍFICAS.
- 6.2. QUANTO AO PÚBLICO ALVO-PRINCIPAL, PARA O ESPORTE DE RENDIMENTO : EX-ATLETAS PERMANENTES.
- 6.3. QUANTO AO PÚBLICO ALVO-SECUNDÁRIO, PARA O ESPORTE DE RENDIMENTO : PROFISSIONAIS LIBERAIS.
- 6.4. QUANTO AO RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DA PRÁTICA ESPORTIVA : CERTIFICADO DE QUALIDADE.
- 6.5. QUANTO À ABRANGÊNCIA NO TEMPO E ESPAÇO : PERMANENTE E PROGRAMADA.
- 6.6. QUANTO À INTERMEDIÇÃO DO MET: AÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS.

### **Tema 7. CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.**

- 7.1. QUANTO À FINALIDADE : JOGOS PAN-AMERICANOS NO RIO DE JANEIRO.
- 7.2. QUANTO À PARTICIPAÇÃO DO COB E DO CPB : ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS EVENTOS.
- 7.3. QUANTO À PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNOS NO EVENTO : CARTA DE GARANTIA.
- 7.4. QUANTO AOS ESPOTES E POSSIBILIDADES DE MEDALHAS BRASILEIRAS : SEM RESTRIÇÕES.
- 7.5. QUANTO AOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS : PLANEJAMENTO QUADRIENAL.
- 7.6. QUANTO À PREVISÃO DE CUSTOS : TOTAL.
- 7.7. QUANTO ÀS NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO : PREVISÃO.
- 7.8. QUANTO À ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL : SUL-AMERICANOS E SUPERIORES.

### **Tema 8. SUBCOMISSÃO DE ESPORTES DA CÂMARA FEDERAL.**

- 8.1. QUANTO À SUBCOMISSÃO DA CÂMARA : COMPOSIÇÃO.
- 8.2. QUANTO À CULTURA : A IGUALDADE DE TRATAMENTO.
- 8.3. QUANTO À VISITAR A SUBCOMISSÃO : AGENDAR VISITA.

### **Tema 9. ORÇAMENTO DA UNIÃO.**

- 9.1. QUANTO AO ORÇAMENTO DA UNIÃO : INCLUSÃO DO ESPORTE.
- 9.2. QUANTO ÀS VERBAS DE PUBLICIDADE DAS EMPRESAS ESTATAIS : PERCENTUAL PARA O ESPORTE.
- 9.3. QUANTO ÀS AÇÕES A SEREM APOIADAS : PRIORITÁRIAS.
- 9.4. QUANTO À EXTENSÃO TERRITORIAL DO BRASIL : CONSIDERAR O TODO.
- 9.5. QUANTO AOS PRAZOS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO : AUMENTAR.
- 9.6. QUANTO À ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS GOVERNAMENTAIS : PRIORIDADES.

## **Tema 1 : COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS.**

### **1.1. QUANTO À FINALIDADE : DIVULGAR OS ESPORTES NA MÍDIA.**

A fim de divulgar os esportes na mídia, desfrutando do prestígio que seus destacados resultados esportivos lhes proporcionaram junto à opinião pública brasileira a Comissão de Atletas será um dos componentes da representatividade dos esportes. Tem como objetivo facilitar o estabelecimento de contatos em prol do esporte com órgãos governamentais, empresas privadas, imprensa e público em geral.

### **1.2. QUANTO À MISSÃO : ASSESSORIA AO MINISTRO DE ESPORTE E TURISMO.**

Juntando-se às entidades esportivas, a Comissão de Atletas indicará as necessidades, anseios e aspirações dos atletas, perante diversos órgãos e entidades, na assessoria ao Ministro de Esporte e Turismo, conforme Portaria nº 127, de 17 de outubro de 2001, do Ministro de Estado do Esporte e Turismo.

### **1.3. QUANTO À ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA : RESPEITO ÀS NORMAS.**

A Comissão de Atletas deverá respeitar às normas, quanto a ordem e instituições esportivas - nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional - estabelecidas nos Estatutos, Regimentos e demais regulamentos, das entidades esportivas reconhecidas pelo CIO, Federações Internacionais, COB e Entidades Nacionais de Administração do Desporto.

A Comissão Nacional de Atletas não deve ter a competência, ou as funções, de um poder no contexto das Entidades Nacionais de Administração do Desporto.

### **1.4. QUANTO À COMPOSIÇÃO : PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.**

Os integrantes deverão ter participado de Jogos Olímpicos ou Paraolímpicos. Cada esporte poderia ter no máximo dois atletas na Comissão, de modo a dar oportunidade para outros esportes serem divulgados na mídia, bem como haver maior espectro esportivo decorrente da maior quantidade de esportes representados na Comissão.

A composição atual está em arquivo anexo (CAN.doc)

### **1.4. QUANTO À PARTICIPAÇÃO NOS TRABALHOS : COMPARECER PESSOALMENTE.**

Todos os atuais integrantes da Comissão Nacional de Atletas serão convidados, a fim de que compareçam pessoalmente às Reuniões do Grupo de Trabalho, se assim julgar a Câmara Setorial e o MET.

## **Tema 2 : EQUIPES OLÍMPICA PERMANENTE E PARAOLÍMPICA PERMANENTE.**

### **2.1. QUANTO À VISÃO PROSPECTIVA : EQUIPE PRINCIPAL DE 4 A 12 ANOS.**

No momento, a proposta é formar equipes de diversas modalidades, para trabalho a médio e longo prazo, selecionando os atletas com potencial para o alto rendimento, visando aos três próximos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Portanto, não será apenas a equipe principal atual, mas, principalmente, atletas e corpo técnico, que tenham potencial para estarem presentes na equipe principal nos próximos 4 a 12 anos.

Daí a importância na implementação e acompanhamento da prática esportiva nas categorias de idades menores - na base (esportistas iniciantes) e no desenvolvimento (esportistas não confirmados e confirmados) - sob permanente integração, coordenação e consolidação do COB e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto com as entidades de todas as regiões do país.

Para tanto, é indispensável a formulação, execução, avaliação e reformulação de Políticas, Estratégias, Planos, Programas, Projetos e Tarefas, integrando Governos, COB, CPB, ENAP, Entidades de Prática Esportiva e outras entidades não ligadas diretamente ao esporte.

## **2.2. QUANTO À INICIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO : COB, CPB E ENAD NA INEGRAÇÃO, COORDENAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO.**

Considerando que :

- 1º) a implementação na base e acompanhamento no desenvolvimento da prática esportiva, nas categorias de idades menores, influi decisivamente nas performances de atletas de rendimento, nas equipes representativas das ENAD, do CPB e do COB;
- 2º) as entidades acima têm o maior interesse na iniciação desportiva na Base e no Desenvolvimento de esportistas, visando o melhor aprimoramento das suas qualidades técnicas, físicas, táticas, psicológicas, morais e intelectuais;
- 3º) a exclusividade de participação em eventos esportivos internacionais, reservada as ENAD, permite que a capacitação de seus recursos humanos seja a mais evoluída no Brasil, para os assuntos de rendimento esportivo;
- 4º) a melhor capacitação de recursos humanos, do corpo de pessoal técnico das ENAD, deve ser utilizada na iniciação e no desenvolvimento de esportistas;
- 5º) há modalidades esportivas de formação (base : iniciação) e, outras intermediárias (desenvolvimento : não confirmados e confirmados), que embora não sejam olímpicas, ou paraolímpicas, são preparatórias para tanto e, logicamente, devem ter o mesmo grau de prioridade da modalidade olímpica, ou paraolímpica, subsequente.

Em conseqüência :

é de transcendental importância a coordenação e a consolidação das atividades esportivas através do COB, CPB e ENAD - desde a base até o alto rendimento, nos treinamentos e nas competições - mediante integração com outras organizações, esportivas e não esportivas, que são vitais para o processo de evolução.

Neste processo evolutivo, a mediação do Ministério do Esporte e Turismo é fundamental e decisiva, para executar a integração das partes em um todo, homogêneo e coeso.

## **2.3 QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E DE OUTROS OFICIAIS : CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS LEGAIS.**

Considerando-se que sempre existe :

- 1º) grande diversidade das atividades pessoais, dos atletas e de outros oficiais integrantes - de delegações do COB, CPB e ENAD -, passíveis de serem convocados para comporem a equipe, tais como: estudantes, trabalhadores de empresas privadas, funcionários públicos e militares, das várias faixas etárias, em função do esporte;
- 2º) múltiplas dificuldades para os integrantes das delegações serem liberados de suas atividades - profissionais e/ou estudo - ou riscos concretos que venham a sofrer perdas e danos, após suas participações em atividades esportivas de rendimento, integrando representações do COB ou das Entidades Nacionais de Administração do Desporto.

Conclui-se, ser indispensável a criação de instrumentos legais, que determinem a liberação de todos os convocados para participarem de todas as atividades - de treinamento e de competição - da equipe olímpica permanente e da equipe paraolímpica permanente.

Para tanto, a atuação do MET tem papel preponderante em ações interministeriais, seja para a criação dos instrumentos legais, seja para a existência de uma vontade nacional de apoio às equipes, através de campanhas publicitárias. Principalmente, junto aos Ministérios da Educação, da Defesa, do Trabalho, da Justiça, das Relações Exteriores. Junto ao Congresso Nacional e aos grandes órgãos de comunicação de massa.

#### **2.4. QUANTO A SEGUROS E PLANOS DE SAÚDE : COBERTURA.**

Existe a necessidade de cobertura para seguros de vida, planos de saúde e odontológico, bem como apoio psicológico para todos os integrantes das equipes de rendimento, especialmente para as equipes permanentes.

#### **2.5. QUANTO À INSTRUÇÃO : AULAS, EXAMES E TRANSFERÊNCIAS.**

A fim de que os atletas e outros integrantes oficiais, das equipes representativas da COB, do CPB e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto, possam treinar e competir, existe a necessidade de garantir a melhor instrução aos mesmos, mediante convênios com escolas e universidades para isenção de faltas, compensação (reposição) de aulas e transferência de provas.

Para tanto, é indispensável o apoio legal do Ministério do Esporte e Turismo, principalmente junto ao Ministério da Educação para :

- tornar possível a adoção do sistema de aulas e provas com os créditos em outra faculdade, no local do Centro de Treinamento de cada modalidade, para os integrantes de equipes esportivas, atletas e não atletas;
- não considerar faltas às aulas, para todos os efeitos, os períodos de afastamento integrando as equipes; conseqüentemente, determinar a reposição de aulas e realização de exames em épocas compatíveis com o calendário esportivo, para os integrantes de equipes esportivas, atletas e não atletas;
- autorizar a transferência de estudantes integrantes de equipes esportivas - em todos os níveis e graus - sem a necessidade de exames, da cidade onde cursam para as cidades onde estão os Centros de Treinamento, da respectiva modalidade esportiva praticada pelo estudante.

#### **2.6. QUANTO ÀS RELAÇÕES COM PATROCINADORES : RELAÇÕES CONTRATUAIS.**

Desde já, será necessário definir a questão das relações contratuais, com eventuais patrocinadores de atletas que pertencerão a equipe permanente, em cada esporte.

#### **2.7. QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES PERMANENTES : RELATÓRIOS TRIMESTRAIS.**

Relatórios trimestrais deverão ser apresentados, às entidades que forem designadas para recebê-los.

#### **2.8. QUANTO AOS LOCAIS DE TREINAMENTO : CENTROS DE TREINAMENTO.**

As equipes permanentes, de cada modalidade, necessitam de um ou mais Centros de Treinamento, dentro, ou fora, do território nacional.

Há que se especificar detalhadamente o que constitui um Centro de Treinamento, conforme as necessidades de cada esporte olímpico e paraolímpico.

Poder-se-á utilizar instalações já existentes em Universidades, nas Forças Armadas e no SESI, dando prioridade àquelas que já:

- têm notória participação no esporte de rendimento;
- possuem vínculos de cooperação integrada com o COB, CPB e ENAD;
- vem apoiando equipes de modalidades esportivas de ENAD;
- demonstraram alto valor de competência do seu quadro de pessoal;
- possuem instalações prontas ou requerendo pequenas adaptações;
- possuem as atividades de ensino - pesquisa - esporte;
- tem estrutura de manutenção e outras características julgadas indispensáveis.

Seguem alguns exemplos de organizações onde poder-se-á implantar, a curto prazo, através de ações de cooperação mútua por interesses e benefícios recíprocos, as atividades de um Centro de Treinamento :

Centro de Capacitação Física do Exército (Escola de Educação Física do Exército e Instituto de Pesquisa da Capacitação Física Do Exército), Comissão de Desportos da Aeronáutica (NUICAF), Universidades ligadas ao CINESP, Universidade Luterana do Brasil, UNISUL, Londrina e outras. Também há grandes entidades de prática como EC Pinheiros (São Paulo), Minas Tênis Clube (Belo Horizonte), SOGIPA (Porto Alegre) e outras, as quais tem expressiva participação na base e no desenvolvimento, visando o esporte de rendimento.

No futuro, talvez, o ideal será o COB e ENAD possuírem seus próprios Centro de Treinamento.

A participação do MET no processo de implantação e funcionamento de Centros Olímpicos, conforme a concepção acima, pode ser decisiva para o sucesso do esporte de rendimento no Brasil.

## **2.9. QUANTO AO PLANEJAMENTO DE CADA ENTIDADE NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS DESPORTOS : PLANOS QUADRIENAIS.**

É conveniente aguardar a análise e conclusões gerais das respostas, de cada Confederação/Associação ao COB e ao CPB, constantes nos Planos Quadrienais 2001-2004 e 2004-2008, indicando suas necessidades, especificidades, meios existentes, deficiências, vulnerabilidades, possibilidades, potencialidades, poder disponível, anseios, aspirações e objetivos.

Tais Planos deveriam :

- abranger 12 anos, dependendo da modalidade esportiva;
- estabelecer as Políticas e Estratégias estabelecidas previamente, de modo científico e homogêneo, integradas com as Políticas e Estratégias do MET, COB e CPB;
- ser integrados e consolidados no COB e, a seguir, encaminhados ao MET para planejamento e execução coordenada, com o governo e outras organizações;
- serem controlados permanentemente e reavaliados anualmente.

## **2.10. QUANTO AOS RECURSOS FINANCEIROS PARA OBTENÇÃO DE RESULTADOS : DISPONIBILIDADE E CONTRA PARTIDA.**

É indispensável a disponibilidade de recursos financeiros para viabilizar o controle, a avaliação e as reavaliações, o treinamento e as competições, das equipes do COB, CPB e das Entidades Nacionais de Administração do Desporto. Abrangendo despesas com :

- remuneração de pessoal ( gerenciamento, treinadores, médicos, preparadores físicos, psicólogos, nutricionistas, bolsa para atletas );
- administração ( telefone, luz, água, esgoto, impostos e taxas diversas, material e equipamento de escritório, limpeza, etc. )
- transporte ( local, regional, nacional e internacional );
- alimentação;
- hospedagem;
- material, uniforme e equipamento necessários a prática do esporte;
- taxas de inscrição em competições e anuidades de atletas e das entidades;
- exames e testes, de laboratório e de campo, incluindo o controle anti-doping, para a avaliação e para o controle do treinamento e dos resultados em competições.

### **ATENÇÃO !**

Caso o atual Governo da República consiga viabilizar a existência de recursos financeiros para despertar o Brasil Potência Olímpica - de modo tal que os atletas sejam um espelho para a juventude e infância brasileiras - pode-se afirmar que a grande maioria das Entidades Nacionais de Administração do Desporto não disporão de outros recursos para oferecer em contra partida, face ao custo total dos projetos.

Em conseqüência, caso persista a contra partida nos padrões atuais, o desenvolvimento e as competições de rendimento serão inviáveis, conforme as normas atuais de obrigatoriedade da contrapartida.

Portanto, urge o reestudo da legislação concernente ao assunto, pois a Instrução está subordinada à Lei de Diretrizes e Bases.

#### **2.11. QUANTO ÀS ORGANIZAÇÕES QUE RECEBEREM RECURSOS GOVERNAMENTAIS : COTAS ANUAIS.**

Para as organizações que receberem recursos governamentais através do MET, o próprio Ministério poderia estabelecer cotas anuais - a serem destinadas ao COB, COP e Entidades Nacionais de Administração do Desporto - para realizar os exames e testes executados naquelas organizações (LADETEC, CENESP e outras).

Estas cotas poderiam ser preestabelecidas em quantidade de gratuidade, ou em desconto percentual.

**Tema 3 : PLANEJAMENTO DE CADA ENAD.**

**Tema 4 : JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS 2004-2008, JOGOS PAN-AMERICANOS 2003-2007, JOGOS SUL-AMERICANOS 2002-2006, JOGOS DE INVERNO E JOGOS MUNDIAIS POR MODALIDADE.**

*Observação : os dois temas foram tratados em conjunto.*

#### **4.1. QUANTO AO CICLO DE PLANEJAMENTO DAS ENTIDADES NACIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DOS DESPORTOS : QUADRIÊNIOS OLÍMPICOS.**

O COB e o CPB já enviaram questionários às ENAD, para resposta até 31 de janeiro, quanto ao Planejamento e quanto aos Jogos, abrangendo os quadriênios olímpicos.

#### **4.2. QUANTO À DOCTRINA E MÉTODO : UNIFORMIDADE.**

Somente com a adoção de uma Doutrina e Método, comuns a todas as organizações esportivas e ao governo, possibilitará a necessária e indispensável uniformidade de conceitos e terminologia, na elaboração das Políticas e Estratégias decorrentes, nos diversos níveis.

#### **4.3 QUANTO AO MÉTODO PARA O PLANEJAMENTO : CIENTÍFICO E PADRONIZADO.**

É indispensável que todos adotem os mesmos Fundamentos Doutrinários, para a formulação da Política Nacional e, por conseqüência, para a elaboração da Estratégia Nacional para o Esporte.

As Políticas e Estratégias de Governo, do COB e do CPB, serviriam de orientação às ENAD, de modo que estas entidades elaborem suas Políticas, Estratégias, Planos, Programas, Projetos, Subprojetos e Tarefas subseqüentes, seguindo um método científico e padronizado, com uma seqüência lógica de ações a realizar, no tempo e no espaço.

#### **3.4. QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS ENTIDADES EM COMPETIÇÕES CDMB, SESI.**

Cada ENAD poderá decidir quanto a participação de representações militares e do SESI em suas competições.

Em consequência :

- 1º) solicitar ao MET a intermediação, junto ao Ministério da Defesa e ao SESI, a fim de criar os instrumentos legais, que permitiriam a participação de representações oficiais, daquelas organizações, em competições desportivas das Confederações;
- 2º) solicitar via COB, ou diretamente, à CDMB (Comissão Desportiva Militar Brasileira), ao SESI e à CBDU (Confederação Brasileira de Desportos Universitários) os Calendários Desportivos Anuais (agora para 2001), até o mês de maio. Deste modo, evitar-se-ia a sobreposição de eventos esportivos, através da integração dos calendários de todas as entidades.

### **3.5. QUANTO A DIVULGAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ANUAIS, DE TODOS OS EVENTOS, DAS ENAD : UM OU DOIS ANOS.**

A divulgação dos calendários, de todos os eventos das ENAD, precisa ter antecedência suficiente para que outras entidades, organizações e instituições possam fazer seus planejamentos. Deste modo, poderão cooperar e participar das atividades das ENAD e liberar seu pessoal, para fazê-lo.

Tal antecedência reduzirá custos, possibilita os planejamentos familiares e profissionais. Salvo melhor juízo esta antecedência seria de um ou dois anos, no mínimo.

## **Tema 5. FACULDADE OLÍMPICA.**

### **5.1 QUANTO AO NOME : UNIVERSIDADE OLÍMPICA.**

Talvez coubesse melhor o nome UNIVERSIDADE OLÍMPICA, englobando Ensino, Pesquisa e Esporte. De qualquer modo, sempre mantendo as três atividades interagindo entre si.

### **5.2 QUANTO ÀS MODALIDADES DE ESPORTES : ESPECÍFICAS.**

As UNIVERSIDADES OLÍMPICAS poderão ser específicas por esporte, ou agrupar esportes com características semelhantes. Mas, sempre assegurando a especificidade de cada modalidade.

As UNIVERSIDADES OLÍMPICAS obrigatoriamente deverão abordar temas e modalidades relativas ao desporto paraolímpico.

### **5.3. QUANTO ÀS INSTALAÇÕES : ADAPTAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS EXISTENTES, DESDE JÁ.**

A princípio, serão adaptadas e/ou aproveitadas as instalações existentes, desde já., por razões de economia de dinheiro e rapidez maior nas ações. Deverão ser feitas adaptações para as pessoas portadoras de deficiência.

### **5.4. QUANTO À IMPORTÂNCIA DO MET: COORDENAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO.**

O tema "FACULDADE OLÍMPICA" precisa do aval e intermediação do MET junto ao Ministério da Educação e outros órgãos governamentais, para coordenação de todas as ações, envolvendo o próprio governo, as organizações privadas, o COB, o CPB e as ENAD.

### **5.5. QUANTO À FINALIDADE.**

A cargo do COB e do CPB.

### **5.6. QUANTO À MISSÃO.**

A cargo do COB e do CPB.

### **5.7. QUANTO AO CORPO DOCENTE.**

A cargo do COB e do CPB.

## 5.8. QUANTO AO CORPO DISCENTE : ATLETAS, EX-ATLETAS E OUTROS.

A cargo do COB e do CPB.

Considerações que o grupo solicita serem apreciadas para a tomada de decisões :

1ª) Há uma grande defasagem nos currículos das Faculdades de Educação Física, para formar ou capacitar treinadores desportivos, embasados no binômio teoria - prática.

2ª) É indispensável o aproveitamento da experiência e do saber de atletas, em final de carreira, para que permaneçam junto aos atletas atuantes - do nível talento iniciante até o nível top - com a finalidade de possibilitar a passagem de conhecimentos práticos, adquiridos ao longo de anos de atividade competitiva, amalgamando-os com o saber teórico.

3ª) É indispensável, também, que os atletas permanentes no esporte (nas funções de dirigentes; administradores; treinadores; técnicos; preparadores físicos) possam adquirir conhecimentos científicos, teóricos e práticos, para desempenho de novas funções.

4ª) Está sobejamente demonstrado, no contexto internacional, o êxito nos resultados esportivos de atletas, preparados por pessoas que tiveram sua formação acadêmica - prática e teórica científica , nesta ordem cronológica - apenas com o estudo de disciplinas diretamente relacionadas com as provas específicas de suas modalidades esportivas.

Seus cursos de formação tiveram Currículos objetivos, com economia de tempo e dinheiro, excluindo disciplinas sem afinidade com o Perfil Profissiográfico de sua modalidade esportiva.

Ao contrário, a formação universitária dos professores de Educação Física possui inúmeras disciplinas sem qualquer vínculo com o Perfil Profissiográfico de cada modalidade esportiva.

Em conseqüência, por exemplo, tais disciplinas são totalmente dispensáveis, à formação e às atividades do treinador de uma modalidade esportiva.

5ª) A fim de economizar tempo e dinheiro e, sobretudo, otimizar os resultados esportivos, há necessidade de serem elaborados os Perfis Profissiográficos para os cursos de dirigentes, administradores, treinadores, técnicos, preparadores físicos e outros, abertos a ex-atletas permanentes no esporte.

Para cada modalidade esportiva e por prova, quando for o caso.

A seguir, e somente a seguir, elaborar os Currículos e os respectivos Planos de Disciplinas.

Portanto, Perfis Profissiográficos, Currículos e Planos de Disciplinas são documentos indispensáveis à realização dos cursos acima, destinados à capacitação de profissionais, sem a obrigatoriedade prévia de realizar um Curso Universitário de Educação Física.

6ª) Os Cursos desta natureza poderão servir a professores de Educação Física, já formados, que se beneficiariam dos créditos das disciplinas já havidas em suas Faculdades.

7ª) Os Cursos desta natureza beneficiarão :

- aos atletas atuantes, pois terão treinadores com formação acadêmica, embasada em larga experiência prática das competições de alto rendimento;
- aos ex-atletas, que optarem por ser treinadores em suas provas de competições, pois poderão prosseguir nas suas atividades esportivas, com qualificação técnica e profissional legalizadas, garantia social do futuro de suas vidas familiares;
- aos professores de Educação Física, que optarem por ser treinadores esportivos, pois poderão usufruir dos conhecimentos práticos de ex-atletas nos cursos de especialização;
- aos profissionais liberais de outras áreas (direito, engenharia -civil, eletrônica, elétrica, etc. - arquitetura, medicina, farmácia, fisioterapia, psicologia, nutrição, química, física, biologia, informática, indústria, comércio e etc...), que são podem atuar no campo esportivo e cuja imprescindibilidade é indiscutível;
- à obtenção de melhores resultados esportivos brasileiros, em menor tempo, comparando com as condições atuais;
- à sociedade brasileira como um todo.

## **Tema 6. CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

### **6.1. QUANTO ÀS ESPECIALIDADES PARA CAPACITAÇÃO : ÁREAS ESPECÍFICAS.**

Incluir nos currículos e programas de Capacitação de Recursos Humanos a formação e o aperfeiçoamento de profissionais para os cargos e funções de dirigentes; administradores; treinadores; técnicos; preparadores físicos; árbitros; especialização em desportos de médicos, fisiatras, fisioterapeutas, biomecânicos, psicólogos, nutricionistas, engenheiros, arquitetos e muitos outros, para trabalharem em suas áreas específicas, direcionadas aos esportes olímpicos e paraolímpicos.

### **6.2. QUANTO AO PÚBLICO ALVO-PRINCIPAL, PARA O ESPORTE DE RENDIMENTO : EX-ATLETAS PERMANECENTES.**

Destaque para a Capacitação de Recursos Humanos de ex-atletas permanentes no esporte de rendimento, direcionada ao trabalho direto em benefício dos atletas de rendimento, conforme item 5.8. acima.

### **6.3. QUANTO AO PÚBLICO ALVO-SECUNDÁRIO, PARA O ESPORTE DE RENDIMENTO : PROFISSIONAIS LIBERAIS.**

Capacitar profissionais liberais (professores de Educação Física, médicos, fisiatras, fisioterapeutas, biomecânicos, psicólogos, nutricionistas, engenheiros, arquitetos, estatísticos, matemáticos, empresários e outros) com a especialização na iniciação de certas modalidades esportivas, olímpicas e paraolímpicas, seja em Cursos de Extensão nas faculdades de Educação Física, em Cursos das próprias ENAD ou na futura Universidade Olímpica.

### **6.4. QUANTO AO RECONHECIMENTO DA QUALIDADE DA PRÁTICA ESPORTIVA : CERTIFICADO DE QUALIDADE.**

Apoio do COB, do CPB ou das ENAD para pessoas ou "escolinhas", que forem aprovadas por estas entidades, para realizar a iniciação esportiva, através da emissão de um Certificado de Qualidade, renovável periodicamente, dando credibilidade a tais centros de iniciação.

### **6.5. QUANTO À ABRANGÊNCIA NO TEMPO E ESPAÇO : PERMANENTE E PROGRAMADA.**

As atividades de Capacitação de Recursos Humanos necessitam ser realizadas no Brasil e no exterior, em caráter permanente e programada por quadriênio olímpico.

### **6.6. QUANTO À INTERMEDIÇÃO DO MET: AÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS.**

A intermediação do MET em ações intergovernamentais (Ministérios Educação, Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Planejamento e outros) será decisiva.

Para atividades nacionais e internacionais, estas no Brasil e no exterior, a ação do MET possibilitará estabelecer os canais oficiais de comunicação - com o Executivo, Legislativo - Judiciário -, a fim de serem executadas ações de cooperação técnica, por intercâmbio e reciprocidade, nas diversas áreas de interesse do esporte de rendimento.

## **Tema 7. CAPTAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.**

### **7.1. QUANTO À FINALIDADE : JOGOS NO RIO DE JANEIRO.**

A fim de viabilizar a realização, no Rio de Janeiro, dos Jogos Pan-americanos de 2007, ou outros Jogos posteriores, é imprescindível captar eventos esportivos internacionais de expressão, das modalidades que estão no Programa dos ditos Jogos, para acontecerem no Rio de Janeiro.

A realização destes eventos na cidade do Rio de Janeiro deve ser antes da votação para a escolha da cidade sede dos Jogos, pois só assim haverá oportunidade para a comunidade internacional analisar e decidir sobre a competência das entidades esportivas brasileiras e dos governos - federal, estadual e municipal - para realizarem com sucesso os futuros Jogos.

### **7.2. QUANTO À PARTICIPAÇÃO DO COB E DO CPB : ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS EVENTOS.**

As ENAD devem divulgar no contexto internacional a participação do COB e o CPB, como parte do sistema de organização e direção dos eventos esportivos, a fim de melhor justificar as candidaturas apresentadas para sediar, no Brasil, os Jogos Pan-americanos e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, captando os votos no Colégio Eleitoral, indispensáveis para a cidade do Rio de Janeiro ser escolhida sede.

### **7.3. QUANTO À PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNOS NO EVENTO : CARTA DE GARANTIA.**

As ENAD devem divulgar no contexto internacional o apoio dos governos - federal, estadual e municipal - à realização de eventos esportivos, no Brasil e no Rio de Janeiro, em particular.

O apoio deve ser oficialmente declarado, através de carta de garantia dos governos - federal, estadual e municipal - expressando decisão oficial dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, conforme estipulado em documentação específica das Federações e Confederações Internacionais.

Tal como no CIO, ODEPA e ODESUR, esta carta de garantia será incluída, oficialmente, na documentação de apresentação da candidatura da cidade, para sediar o evento internacional.

Esta carta de garantia, também, será amplamente divulgada pela imprensa brasileira.

### **7.4. QUANTO AOS ESPORTES E POSSIBILIDADES DE MEDALHAS BRASILEIRAS : SEM RESTRIÇÕES.**

Não ficar restrito apenas aos eventos nos quais o Brasil tem chances de conquistar medalhas.

Buscar captar eventos cujos esportes fazem parte dos Jogos e que possam :

- demonstrar aos membros do colégio eleitoral - para a escolha da cidade sede - que a ENAD, o COB, o CPB, a cidade e os governos possuem elevada qualidade quanto à capacidade realizadora, para garantir o sucesso dos Jogos;
- proporcionar o desenvolvimento técnico dos recursos humanos envolvidos com a modalidade no Brasil;
- motivar a população para a prática da modalidade esportiva;

### **7.5. QUANTO AOS CALENDÁRIOS INTERNACIONAIS : PLANEJAMENTO QUADRIENAL.**

Solicitar às ENAD a apresentação de planejamento quadrienal, por ciclos olímpicos. Se possível até 2008, para a realização de eventos internacionais no Brasil.

Solicitar às ENAD que informem ao MET, ao COB e COP os eventos internacionais, que já estão garantidos para acontecerem no Brasil, e os passíveis de vencerem a candidatura, na concorrência com cidades de outros países, nos próximos anos.

#### **7.6. QUANTO À PREVISÃO DE CUSTOS : TOTAL.**

Solicitar às ENAD a apresentação total dos custos prováveis, necessários à organização e realização dos eventos internacionais no Brasil, identificando os diversos tipos de atividades onde serão aplicados os recursos financeiros, incluindo :

planejamento, divulgação, promoção, administração, transporte, alimentação, hospedagem, assistência médica, segurança, direção técnica, arbitragem, premiação, instalações (aluguel), material, equipamento e outros.

Incluir, também, os custos para a participação da representação brasileira.

#### **7.7. QUANTO ÀS NECESSIDADES DE IMPORTAÇÃO : PREVISÃO.**

Solicitar às ENAD para especificarem a previsão dos materiais e equipamentos, para o planejamento, organização, direção, realização e avaliação do evento, que necessitarão ser importados, por inexistência de material nacional com características técnicas adequadas e já aprovadas pelas entidades de direção internacional - COI/CPI e Federações Internacionais - para uso em competições internacionais.

Incluir, também, o material necessário ao preparo e à participação da representação brasileira, se possível com planejamento anual.

#### **7.8. QUANTO À ABRANGÊNCIA INTERNACIONAL : SUL-AMERICANOS E SUPERIORES.**

Considerar os eventos sul-americanos e outros de nível mais elevado, constantes dos calendários oficiais das entidades internacionais, dentro dos ciclos olímpicos.

### **Tema 8. SUBCOMISSÃO DE ESPORTES DA CÂMARA FEDERAL.**

#### **8.1. QUANTO À SUBCOMISSÃO DA CÂMARA : COMPOSIÇÃO.**

A composição da lista dos parlamentares que formam a Comissão de Educação , Cultura e Desporto da Câmara pode ser obtida na Internet, no site do legislativo.

#### **8.2. QUANTO À CULTURA : A IGUALDADE DE TRATAMENTO.**

Buscar colocar o esporte no lugar de destaque que a Cultura ocupa, recebendo igualdade de tratamento, da parte do governo.

Para tanto, também, buscar contatos com parlamentares, a nível municipal, estadual e federal. Buscar o apoio dos Poderes, através de personalidades que compreendem a alta importância do esporte brasileiro, principalmente nos contextos social e educacional.

#### **8.3. QUANTO À VISITAR A SUBCOMISSÃO : AGENDAR VISITA.**

Agendar uma visita à Subcomissão, na Câmara em Brasília, com a finalidade de fazer as apresentações dos integrantes do grupo de esporte de rendimento e marcar uma reunião de trabalho com os parlamentares da Subcomissão.

### **Tema 9. ORÇAMENTO DA UNIÃO.**

#### **9.1. QUANTO AO ORÇAMENTO DA UNIÃO : INCLUSÃO DO ESPORTE.**

A fim de que o esporte de rendimento disponha de recursos do Orçamento da União, é imprescindível que as ENAP, o COB e o CPB elaborem Programas e Projetos, com os custos anuais, em consonância com os Calendários Esportivos estabelecidos, nos quadriênios olímpicos.

Após a consolidação, através do COB e do CPO, os Programas e Projetos serão encaminhados ao Governo Federal, para a inclusão do esporte no Orçamento da União e no PPA (Programa Plurianual).

## 9.2. QUANTO AS VERBAS DE PUBLICIDADE DAS EMPRESAS ESTATAIS : PERCENTUAL PARA O ESPORTE.

As verbas de publicidade das empresas estatais poderiam ter um repasse percentual para o esporte, no valor anual de 15% do total que destinam à publicidade.

Tal percentual seria destinado à cada Entidade Nacional de Administração do Desporto, ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, em função da aprovação de projetos anuais de autoria destas entidades, previamente aprovados pelo governo.

O percentual destinado a cada modalidade esportiva seria determinado pelo governo, em entendimento com o Comitê Olímpico, Comitê Paraolímpico e ENAD, de modo a impulsionar todos os esportes e, principalmente, não ficar restrito só à algumas poucas modalidades.

## 9.3. QUANTO AS AÇÕES A SEREM APOIADAS : PRIORITÁRIAS.

Considerando a alta relevância dos esportes, no contexto nacional - para a educação, para a saúde e para o social - a alocação de recursos destinados ao esporte, no Orçamento da União ou de outra forma legal que o governo possa determinar, visaria apoiar, com prioridade, as seguintes ações para o esporte de rendimento :

- treinamento e participação de integrantes de delegações brasileiras em eventos esportivos, nacionais e internacionais;
- promoção e realização de eventos esportivos;
- administração e gerenciamento das atividades de apoio aos eventos esportivos;
- capacitação de recursos humanos;
- avaliação de atletas de rendimento;
- detecção e desenvolvimento de talentos esportivos;
- aquisição de material, uniformes e equipamentos esportivos, nacionais e importados;
- criação, implementação, adaptação e manutenção de Centros de Treinamentos.

### ATENÇÃO !

1º) Cabe destaque ao maior fator impeditivo à prática do esporte no Brasil, que impossibilita a formação, o desenvolvimento e a obtenção de resultados no esporte de rendimento: a inexistência de material esportivo.

A maioria das modalidades esportivas não dispõe de materiais e equipamentos fabricados no Brasil. A importação produz preços proibitivos. Portanto, nossa infância e juventude não tem como praticá-los.

Nos casos existentes de exceção, os materiais de fabricação brasileira não possuem as características técnicas - de qualidade e de segurança mínimas - aprovadas e exigidas pelas Federações Internacionais. Não podem ser usados em eventos internacionais. A indústria nacional não tem como produzi-los a curto, ou médio, prazo.

2º) Portanto : urge a ação que possibilite a disponibilidade de materiais, equipamentos e uniformes para os atletas. Esta ação é insubstituível e imprescindível.

3º) Se não acontecer a disponibilidade de materiais e equipamentos, em quantidade suficiente, com qualidade e preço equivalentes aos existentes em outros países civilizados, no Brasil, jamais poderá haver esporte de rendimento, de desenvolvimento ou de base, na grande maioria das modalidades.

## 9.4. QUANTO A EXTENSÃO TERRITORIAL DO BRASIL : CONSIDERAR O TODO.

É solicitado ao MET considerar o Brasil como um todo, na sua vasta superfície e variedades regionais, de modo que todas as áreas tenham oportunidades de desenvolvimento em conformidade com os potenciais existentes.

Por exemplo, o caso do Centro de Treinamento de Atletismo de Alto Nível, em Manaus, que solicita uma visita oficial, apesar da grande distância dos centros do Sul.

#### **9.5. QUANTO AOS PRAZOS PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO : MAIORES.**

Propõe-se prazos maiores para a utilização dos recursos, antes e após o evento esportivo, no primeiro trimestre de cada ano, embora a legislação tenha sido alterada.

Atualmente :

- o MET tem que fazer o empenho e o repasse dos recursos até 31 de dezembro, conforme o cronograma de desembolso, mas as entidades podem prever o emprego destas verbas em competições no 1º trimestre conforme a data prevista para o evento esportivo.
- As ENAD e os Comitês tem grandes dificuldades para participar de atividades nos meses de janeiro, fevereiro e março, que normalmente antecedem a aprovação do Orçamento Geral da União, sendo quase impossível a participação e /ou realização de eventos.

#### **9.6. QUANTO A ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS GOVERNAMENTAIS : PRIORIDADE.**

A atribuição de recursos financeiros governamentais, para o esporte de rendimento, teria a seguinte prioridade, independente de resultados anteriores :

- 1ª) Modalidades olímpicas e paraolímpicas, das ENAD filiadas ao COB e ao CPB.
- 2ª) Modalidades pan-americanas e pan-americanas paraolímpicas, das ENAD filiadas ao COB e ao CPB.
- 3ª) Modalidades internacionais não olímpicas, ou não paraolímpicas, vinculadas ou filiadas ao COB ou CPB.

Dentro das prioridades acima, serão prioritárias às ENAD que não tenham patrocínios de empresas estatais, paraestatais ou privadas.

Dentre as ENAD, sem tais patrocínios, dar prioridade àquelas que captaram eventos internacionais, para serem realizados no Brasil. Eventos constantes dos calendários permanentes das Federações Internacionais, durante o ciclo olímpico, tais como :

- Campeonatos Mundiais;
- Etapas da Circuito de Copas do Mundo (que contam pontos para o ranking mundial);
- Campeonatos Pan-americanos;
- Campeonatos Sul-americanos.

Em todos os casos, atribuindo às competições da categoria Livre prioridade sobre as competições Juvenis.